

EDITAL DE SELEÇÃO SEMED - Nº 03/2025

Espigão do Oeste - RO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS PARA O
CURSO DE EXTENSÃO - PROLEEI/ CNCA 2025

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o ProLEEI 2025, instituído pela Portaria MEC nº 85 de 31 de janeiro de 2025, torna público o processo de seleção simplificada de professores para atuarem como Formadores(as) Municipais do ProLEEI no município de Espigão d'Oeste - RO.

2. DO ProLEEI/ CNCA 2025

De acordo com a portaria MEC Nº 85, de 31/01/2025, o ProLEEI/CNCA tem como objetivo principal "Implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da Educação Infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita" (Caderno de orientações - ProLEEI 2025).

3. DO OBJETIVO

3.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 03 (Três) bolsistas (profissionais com atuação na educação infantil) para atuarem como Formadores(as) Municipais do ProLEEI no município de Espigão d'Oeste - RO.

4. DO PERFIL, DAS BOLSAS E DAS ATIVIDADES

4.1. Os (As) candidatos (as) devem atender ao seguinte perfil descrito a seguir:

- a) Ser graduado em Pedagogia ou em curso Normal Superior em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) Exercer função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação no município;
- c) Ser profissional efetivo, isto é, possuir vínculo empregatício permanente e estável, preferencialmente por meio de concurso público;
- d) Ter disponibilidade para se deslocar de seu município (exceto para os municípios que serão polos) para os Polos de formação, conforme Anexos II e III deste Edital, sendo até três deslocamentos em 2025 e até quatro deslocamentos em 2026, com até três dias de atividades (24h) em cada deslocamento/viagem;

4.2. Deve-se dar prioridade:

- a) A profissionais que atuaram como formadoras no LEEI em 2024, cuja avaliação tenha sido positiva, conforme as funções estabelecidas no edital de seleção de 2024 e os critérios definidos pelas universidades responsáveis pela coordenação do LEEI 2024;
- b) Às formadoras vinculadas a Centros de Formação de professores que atuam na educação infantil, nos municípios onde tais Centros existirem;
- c) Às que participaram de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, alfabetização ou leitura e escrita;

- d) Possuir experiência em ações de formação de professores.

5. A função do Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025:

A função do Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 é uma atividade remunerada por uma bolsa mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), de responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) que foi selecionada, por meio do Edital N° 03/2025 do MEC, para oferecer o ProLEEI/CNCA no Estado de Rondônia. O Custeio das Bolsas de Formadoras Municipais será efetivado pelo MEC.

5.1. As formadoras municipais atuarão no PRO-LEEI de duas formas:

a) Como cursistas, ao realizarem encontros formativos com as formadoras estaduais, com duração de 180 horas, assim distribuídas: Encontros presenciais para estudos - 92 horas; Encontros Remotos para estudos - 24 horas; Atividades em Plataforma – 64 horas. Total – 180 horas.

b) Como formadoras municipais, quando farão a formação das cursistas (professoras e outros profissionais da educação infantil), com certificação de formadora municipal, com carga horária de 120 horas.

- A Formadora Municipal será certificada:

a) Como Formadora Municipal, cuja certificação será emitida pela coordenação do Programa na UNIR, com carga horária de 120 horas, para aquelas que concluírem todo o processo formativo a ser desenvolvido com a turma de cursistas para a qual foram designadas pelas secretarias e pelo PRO-LEEI;

b) Como cursista, cuja certificação será emitida pela coordenação do Programa na UNIR, com carga horária de 180 horas, para os/as que concluírem a formação com, no mínimo, 75% da carga horária cumprida e: i) que realizarem todas as atividades propostas, tanto presenciais quanto as que deverão ser realizadas na Plataforma Avamec Interativo e nas escolas com as cursistas; ii) que realizarem o Trabalho de Percurso; iii) que elaborarem o relato de vivência/experiência a partir do trabalho de percurso e das vivências como cursistas e formadoras; iv) que participarem do seminário final e apresentarem em formato de comunicação oral com publicação;

- Os relatos de experiências serão publicados nos Anais do Pro-LEEI em Rondônia em repositório institucional da UNIR.

- A certificação será emitida pela UNIR, via Plataforma AVAMEC interativo e considerará a frequência e participação, conforme acima indicadas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. De acordo com o Caderno de orientações - ProLEEI 2025, compete às formadoras municipais:

- Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada mais dois encontros presenciais de oito horas cada, mais horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação ajustando-as às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade e ainda realizando o acompanhamento das ações das professoras cursistas;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual sendo, no mínimo, dois encontros presenciais, de 24 horas cada; dois encontros presenciais de 16 horas cada; um seminário final com 12 horas; sete

encontros remotos de no máximo, três horas cada, no decorrer da formação;

- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para realizar suas atividades formativas, mediar os fóruns de debate com as cursistas de sua turma/município, verificar as postagens dos cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com a articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa dos cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades dos cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades dos cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência dos cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com os cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos e um vídeo do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo/Cardeno de Registro da formação, conforme será orientado em momento oportuno, bem como o Relato de Experiência/Vivência da Formação Realizada;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

6.2. O efetivo exercício das atribuições do(a) Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 serão monitoradas e avaliadas, sistematicamente, por meio de instrumentos elaborados pela coordenação do Pro-LEEI/CNCA, com registros da avaliação em, pelo menos, dois momentos distintos durante a formação pela UNIR, assim como haverá ainda um formulário de avaliação a ser preenchido pela articuladora municipal (RENALFA) desta rede pública de ensino.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para este processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão utilizar meios próprios para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade destes(as) providenciar o solicitado para a sua inscrição.

7.2 Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e descritos no item 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 O cronograma do processo de seleção dos bolsistas para a função de

Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 será:

Divulgação do edital	26/09/2025
Período de inscrição por e-mail	26/09/2025 a 30/09/2025
Entrevistas para inscritos	01/09/2025
Publicação dos(as) aptos(as)	02/09/2025
Assinatura Termo de Compromisso, presencial, na SEMED	02/09/2025
Envio da lista de selecionados para a Coordenação do Pro-LEEI – UNIR (modelo anexo) e documentos do bolsista.	03/09/2025

a. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail institucional: semed@espigaodoeste.ro.gov.br

b. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, em um **único arquivo** salvo em **PDF**, nomeado com o **nome do(a) candidato(a) e número do CPF, com assunto: Inscrição no Edital de Seleção SEMED nº 03/2025**, os seguintes documentos:

- a) Declaração da DGP sobre função, cargo, carga horária e lotação na rede municipal;
- b) Declaração de chefia imediata de que a candidata exerce função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação no município;
- c) Declaração da candidata ou candidato, informando que terá a disponibilidade necessárias para participação do Pro-LEEI (para estudo e para realizar a formação das professoras da educação infantil) (modelo em anexo);
- d) Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), contendo apenas: (i) formação, (ii) atuação profissional, (iii) projetos;
- e) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- f) Diploma e histórico de graduação (frente e verso);
- g) Documento comprobatório de formador(a) LEEI 2024 ou de que conclui a formação LEEI em 2024 (pode ser o certificado de cursista e este servirá como comprovante de curso realizada na área de educação infantil e como comprovante de que foi formador(a) LEEI 2024;
- g) Demais declarações para comprovação do item 3.2, que julgarem necessários.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) assinarão o Termo de Compromisso conforme data prevista no edital, presencialmente na SEMED.

8.2. Os pagamentos das bolsas serão de responsabilidade da UNIR/MEC, assim como a formação específica do Pro-LEEI 2025, sendo que maiores informações serão oferecidas posteriormente pela UNIR.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os(As) bolsistas selecionados(as) como Formador(a) Municipal do Pro-LEEI

2025, deverão exercer suas funções definidas pelo Programa e neste Edital, distribuídas e acordadas com a Coordenação e Equipe de formadores da UNIR, bem como com a Articuladora do Município.

9.2. As despesas de deslocamento e alimentação para a realização das formações das cursistas (professoras da educação infantil), estarão pagas pela bolsa do Programa. O município vai arcar com as despesas e a infraestrutura do local da formação e outras despesas para a realização dos encontros com as professoras, a depender de seu orçamento.

9.3. As despesas de deslocamento e alimentação para a realização de sua formação serão custeadas pelo Pro-LEEI, por meio da Fundação de Apoio (ajuda de custo e diárias);

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) neste Processo Seletivo acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este certame, na versão on-line na página pública da SEMED.

9.5. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), das normas fixadas no presente Edital e demais normatizações que regem a matéria, já publicados e/ou a serem publicados posteriormente.

9.6. A veracidade de todas as informações prestadas durante o processo seletivo são de responsabilidade do(a) candidato(a), estando o mesmo ciente das consequências legais decorrentes de prestar informações inverídicas.

9.7. À SEMED fica reservado o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação em qualquer fase do Processo Seletivo, incluindo chamamento de outro candidato(a) selecionado(a), ou mesmo retificações do Edital, informando eventuais alterações.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED em diálogo, no que couber, com a Coordenação do Pro-LEEI, em Rondônia.

CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI

Secretária Municipal de Educação

Port. N ° 1106/GP/2022

ANEXO I
ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL: 65 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a) pedagógico ou coordenação da educação infantil no âmbito da SEMED ou atuação na equipe de formação na área de educação infantil no âmbito da SEMED ou direção, vice-direção de escola de educação infantil.	5 pontos a cada ano	25
Atuação como formador(a) no Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI-2024.	20 pontos para quem, após iniciar no programa, levou a turma até o final do curso com a realização do seminário final;	20
Atuação como docente em cursos de formação de professor(a)s da educação básica graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	2 pontos por curso ou disciplina até o máximo de 20 pontos.	20

FORMAÇÃO ACADÊMICA		TOTAL: 35 pontos
Item		Pontuação máxima
Curso de doutorado concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).		10 pontos
Curso de mestrado concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).		10 pontos
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).		5 pontos
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil: leitura e escrita ou literatura infantil ou alfabetização.	5 pontos para cada curso, até o máximo de 10 pontos	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,, CPF, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação, conforme descrito no Edital e Cronograma da Formação (Anexo III deste Edital). Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Rondônia, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Geral da UNIR para a qual estou me candidatando ao processo seletivo. Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO IV
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO RESERVA ENCAMINHADR PARA A
UNIR – Pro-LEEI 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVISÃO...						
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR PRO-LEEI – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA DO MEC (FORMADORES E CADASTRO RESERVA)						
Nome do Candidato (a)	Telefone (DDD)	E-mail (válido e de maior uso)	Função na Secretaria Municipal	Classificação Final	Observações	
..... Secretário(a) Municipal de Educação Local: Data:						